



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 006/97

Data : 15.10.97

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais

DECLARA

Constituída a Comissão Especial de Inquérito, composta de 03 (três) membros, conforme requerimento recebido pela Mesa, de autoria do Senhor Vereador Raul da Luz Negrão, com apoio legal e regulamentar, fundamentado no disposto pelo Art. 55 da Lei Orgânica Municipal (§ 3º do Art. 58 da Constituição Federal, repetido pelo § 3º do Art. 62 da Constituição Estadual), para num prazo de 20 dias prorrogáveis por mais 10 dias, de acordo com o Art. 50, § 4º do R.I. para apurar possíveis irregularidades promovidas pela Administração Pública, pertinentes aos seguintes fatos: Nas obras realizadas na área denominada de "Parque Ecológico Lagoa Grande", onde foram realizadas obras e benfeitorias nas propriedades constantes nos Decretos nºs 083/93, 084/93, 085/93, 086/93, 087/93, 088/93, 089/93, 090/93, 091/93 e mais a área alagada, perfazendo um total de 33.523 m², que viriam a ser desapropriadas para a criação do "Parque Ecológico Lagoa Grande", devendo a mesma ser constituída nesta legislatura, pelos senhores Vereadores Thadeu Fiesz, Luiz Fernando Vargas e Marcos Dionísio Spack.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 15 de Outubro de 1997.


Raul da Luz Negrão
Presidente